

CEVEMA



**PROPOSTA DE PREÇOS
CONSOLIDADA**

LICITANTE: CEVEMA Comércio e Derivados de Petróleo LTDA.
Com sede na: Rua Leão XIII, 669, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE.
CEP: 63.050-030 Fone/Fax (88) 3572-3322.
CNPJ: 06.943.551/0001-75 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.701260-4
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 0433-2 Conta: 24659-X

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-06.04.001/2019-SESA
DATA 18/06/2019.
HORA: 08:00.

Sr. Pregoeiro (a)

Apresentamos a vossas senhorias, proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado.

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A observada a classificação estabelecida pela portaria nº 2.048/GM/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejo Santo/CE.

Juazeiro do Norte/CE 18 de Junho de 2018.

Garantia: de 01 (ano) sem limite de quilometragem ou conforme edital.
Assistência Técnica: Em toda concessionária autorizada FIAT.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e contrato.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

<p>ESPECIFICAÇÃO MARCA/MODELO: FIAT FIORINO AMBULÂNCIA Item 01</p>

W
Williams Henrique Parente de Castro
CPF: 031.157.783-85
RG: 2003034076919
Consultor de Vendas

Rua Leão XIII, 669 – Salesianos – CEP 63050-030
Juazeiro do Norte – CE – Fone: (88) 3572-3322

AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA:

- Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, 0 km, Air-Bag para os ocupantes da cabine;
- Freio com (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO;
- Motor Dianteiro; 04 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mínimo de 85 cv;
- Tanque de Combustível: Capac. mínimo =50 L.;
- Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- Cabine/Carroceria: Portas em chapá, com revestimento interno em palástireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica;
- Pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento;
- Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores;
- Iluminação: Natural e Artificial;
- Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com compr. mínimo de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máx de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo;

W
Williams Henrique Parente de Castro
CPF: 031.157.763-66
RG: 2003034076919
Consultor de Vendas

- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal;
- Sinalização acústica com amplificador de potência mínimo de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc;
- Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante;
- Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 l.;
- Cabine deve ser com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador;
- Compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capacidade Térmica do sistema de ar Condicionado. Do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonets.

Deverão ser apresentados:

- Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastro dos Produtos na Anvisa;
- Garantia de 24 meses;
- Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento As vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de

W
Williams Henrique Parente de Castro
CPF: 031.157.763-65
RG: 2003034076919
Consultor de Vendas

vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínimo de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte sono e plasma; um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário superior para objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Valor unitário R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Valor unitário R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Declaro que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre a execução.

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexecutáveis ou superfaturados.



Williams Henrique Parente de Castro
CPF: 031.157.763-65
RG: 2003034076919
Consultor de Vendas